



PORTARIA Nº 2717/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6011430-43.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 24229675/2025- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FISCAL DA VIGILANCIA SANITARIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109480-7	DIEGO JOSE MORPHEU FERREIRA MENDES	3ª/IV	3ª/V	30/09/2021
			3ª/V	3ª/VI	31/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2025

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração em Exercício



Cód. verificador: 675923655. Cód. CRC: 397DA85
Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 27/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

